



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 485.208,83 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oito reais e oitenta e três centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS

810 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 151.000,00
--	--------------------	----------------

Total da Ação: R\$

151.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

151.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

**2.200 - APOIO A ENTIDADE VALER - CAPACITAÇÃO, PESQUISA E
ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL**

1169 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 150000001	R\$ 131.075,50
--	---------------------	----------------

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 131.075,50

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

426 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 16620000	R\$ 5.000,00
847 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 163.000,00

Total da Ação: R\$ 168.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 299.075,50

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.124 - CONSÓRCIO E CONVÊNIO PÚBLICO DE SAÚDE

1210 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15021002	R\$ 1.800,00
1211 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R\$ 33.333,33

Total da Ação: R\$ 35.133,33

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 35.133,33

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1.56 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

245 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 151.000,00
--	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 151.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 151.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.139 - APOIO A ASSOCIACAO DE MAES E AMIGOS DOS AUTISTAS DO VALE DO ASSU

839 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 150000001	R\$ 131.075,50
---	------------------	----------------

Total da Ação: R\$ 131.075,50

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

418 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 16620000	R\$ 5.000,00
--------------------------------------	-----------------	--------------

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16620000	R\$ 163.000,00
Total da Ação:		R\$ 168.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 299.075,50

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

369 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021002	R\$ 35.133,33
Total da Ação:		R\$ 35.133,33
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 35.133,33

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 18 de janeiro de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS